

RESOLUÇÃO Nº 089/2026-CVMO.

DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE DE "VEREADOR FELIZARDO DOS SANTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDÊNCIA INTERINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 18, VI, "j" do Regimento Interno;

Faz saber que o Soberano Plenário deste Poder Legislativo APROVOU por unanimidade dos votos dos vereadores presentes na 34ª Sessão Ordinária Deliberativa da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura do dia 18 de novembro de 2025 e, EU PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominado "Plenário Vereador Felizardo dos Santos", o Plenário da Câmara Municipal de OiaPOQUE, localizado no Palácio Manoel Primo dos Santos;

Art. 2º - A denominação ora instituída é uma homenagem póstuma ao Vereador Felizardo dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de OiaPOQUE e à população oiaPOQUENSE durante sua trajetória pública e política, marcado pelo compromisso com o desenvolvimento do Município e pela dedicação à causa pública;

Art. 3º - A Mesa Diretora providenciará a confecção e instalação de placa alusiva, com a nova denominação, em local de destaque no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de OiaPOQUE - AP, 09 de março de 2026

Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Bicênio 2025 / 2026
Vereador MARQUES MOTOTÁXI
Presidente Interino da Câmara Municipal de OiaPOQUE